



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foram lidos os Ofícios, de nº 007 de 02/02/2022 – Encaminha Projeto de Lei nº 001/2022: Ratifica as Alterações e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e dá outras providências; de nº 009 de 02/02/2022 – Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 001/2022: Regulamenta a Seção I do Capítulo V, da Lei 538/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Normatizando o Procedimento de Cessão e Permuta de Servidores; de nº 010 de 02/02/2022 – Encaminha Projeto de Lei nº 002/2022 – Institui Auxílio Financeiro para Alunos do Ensino Superior; de nº 011 de 02/02/2022 – Encaminha Projeto de Lei nº 003/2022 – Abre Crédito Suplementar e contém e dá outras providências; de nº 012 de 02/02/2022 – Encaminha Projeto de Lei nº 004/2022 – Solicita Abertura de Crédito Suplementar e contém e dá outras providências; de nº 013 de 02/02/2022 – Encaminha Projeto de Lei nº 005/2022 – Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e contém e dá outras providências. Na segunda parte foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 004/2022, que Abre de Crédito Suplementar e contém e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, foram lidos e entrou em discussão e votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 004/2022, que solicita Abertura de Crédito Suplementar e contém e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, entrou em discussão e primeira e única votação em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 004/2022: Abre Créditos Suplementares e contém outras providências, também sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência entrou em discussão e votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 005/2022 – Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e contém e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidos e entrou em discussão e votação os pareceres favoráveis das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 005/2022, que autoriza abertura de Crédito Suplementar e contém e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após houve a leitura, discussão e única votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 005/2022, que autoriza Abertura de Crédito Suplementar e contém e dá outras providências, sendo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

aprovados por unanimidade. Logo após foi feita a leitura, discussão e votação dos Pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que institui o Código Sanitário de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovados por unanimidade. Logo após houve a leitura, discussão e primeira (1ª) votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que institui o Código Sanitário de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por unanimidade. Foram feitas as indicações, de nº 001/2022, pelo Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres e a de nº 002/2022, pelo Vereador Afonso José Pires Cavalheiro. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 16 de fevereiro de 2022.

→ *Márcio José Pereira Pires*
Sebastião Maciel Rodrigues Torres
Afonso José Pires Cavalheiro
Filomeno José O. Gabino
Fung Luiza de Jesus
Sebastião Maciel R.
Daliana Kaizer
João Salvador Goyador